Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefciturairati2018@gmail.com

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 050/2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal **a doar imóvel ao Governo do Estado do Paraná com área total de 59.919,66 m²** (cinquenta e nove mil, novecentos e dezenove metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), registrado sob a matrícula nº 13.663 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Governo do Estado do Paraná imóvel com área total de 59.919,66 m² (cinquenta e nove mil, novecentos e dezenove metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), registrado sob a matrícula nº 13.663 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati, que possui as seguintes características e confrontações:

"Terreno rural situado em IRATI-VELHO, nesta cdidade, antigamente denominado Vermelhos ou Arroio dos Pessegueiros, desmembrado da gleba 01 da Planta Caetano Zarpellon, denominado área 02 da planta de desmembramento com a área de 59.919,66m², com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados pela eng. civil Karine Keiko K. Carneiro, CREA 28591-D, seguinte: "O imóvel tem o seu ponto de início em um marco cravado à margem esquerda da estrada que liga Irati à Colônia São Lourenço e terras do Estado do Paraná. Deste ponto segue margeando a referida estrada em uma distância de 290,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda no rumo 55°48' NE confrontando com terras do Municipio de Irati, em uma distância de 233,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Estado do Paraná, no rumo 42°40 NW e uma distância de 287,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Estado do Paraná, no rumo 60°49 SW e uma distância de 188,00m chegando à margem esquerda da referida estrada acima citada, ponto onde fez inicio, encerrando a descrição com a area de 59.919,66m²."

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Art. 2º - O imóvel ora doado destina-se ao aprimoramento do ensino dos alunos do Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 1º de dezembro de 2023.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 050/2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal **a doar imóvel ao Governo do Estado do Paraná com área total de 59.919,66 m²** (cinquenta e nove mil, novecentos e dezenove metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), registrado sob a matrícula nº 13.663 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Encaminhamos para tramitação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 050/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar ao Governo do Estado do Paraná o imóvel de matrícula nº 13.663, do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati, com área total de 59.919,66 m² (cinquenta e nove mil, novecentos e dezenove metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados).

Importante destacar a Vossas Excelências que o referido imóvel anteriormente integrava a Matrícula nº 4.288, do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati, com área total de 166.493,46m².

Ocorre que, no ano de 1983, o Governo do Estado doou a área ao Município de Irati, a fim de que fosse construído um complexo destinado a acolher um parque de exposições e também para a instalação de um centro de cultura tradicionalista.

No entanto, o Município de Irati nunca utilizou a referida área, em razão de esta se localizar dentro do Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva (Colégio Florestal).

Assim, para regularizar a situação de fato, de utilização da área pelos alunos do referido colégio, faz-se necessária a doação deste imóvel (matrícula nº 13.663) e do imóvel constante no projeto de lei nº 049/2023, de matrícula nº 13.662, em razão de o Município de Irati ter realizado o desmembramento das áreas da matrícula nº 4.288.

IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

Assim, ante o exposto, cientes do entendimento dos Senhores Vereadores e esclarecendo todos os atos do Executivo Municipal sobre a doação aqui proposta, esperamos e aguardamos que os Nobres apreciem e aprovem o projeto ora apresentado. Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IRATI
SETOR DE PATRIMÔNIO – BENS IMÓVEIS

Ofício nº 476/23

Irati, 01 de dezembro de 2023.

SOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE TERRENO AO ESTADO DO PARANÁ.

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a vossa Excelência, dentro da legalidade, a **Restituição do Terreno de Propriedade do Município, Registrado sob Matrículas nº.:13.662 e 13.663 ao Governo do Estado do Paraná.**

O imóvel está situado no meio do Imóvel onde funciona o Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, que utiliza a área estrategicamente para desenvolvimento de pesquisa, hoje parte dela encontra-se no talhão 25 e parte no desbaste em corte raso, no momento está sendo preparada para novo Plantio. Atualmente a área dos Talhões Integrados está sendo utilizada para prática de corte e de preparo de solo pelos alunos da Instituição de Ensino.

Possui uma área bem antiga que se encontra consolidada com preservação permanente inclusive com uma nascente.

Isso posto, aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Marcelo Fabrício Chociai Komar,
Chefe do Núcleo Regional de Educação de Irati,
Decreto nº 00069/2023 – DOE nº 11.332/2023 de 05/01/2023.

Exmo. Senhor,
Jorge David Derbli Pinto,
Prefeito Municipal,
IRATI – PARANÁ.
SBH/SBH

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
PROTOCOLO Nº 8036 / 2023
EM: 01/12/23 HRS. 11:10

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR
2º OFIC O

JULIO CEZAR LISBOA
OFICIAL

REGISTRO GERAL

FICHA
- 1 -

MATRÍCULA Nº. * 4288 *

RUBRICA

I M Ó V E L:- Um terreno rural, situado em Irati-Velho, antigamente denominado Vermelhos ou Arroio dos Pessegueiros, município de Irati, constituído pela Gleba n.01 de - plante Caetano Zerpellon, com a área de 166.493,46m2., ou sejam 16 hectares, 64 ares e 93,46m2., subdivisão do imóvel de faxinal e - cultura, com a área total de 60 alqueires, ou 1.452.000,00m2., com as seguintes medidas e confrontações: Ponto de Partida: a 229,70m. da cerca de divisa das terras do Estado do Paraná (Colégio Presi - dente Costa e Silva), com terras doadas à Sociedade Turfística de Irati, pela estrada - prolongamento da Avenida Paraná - que vai de Irati às Colonias Assunguí/São Lourenço; encontra-se a margem es - querda da referida estrada, um marco que é o ponto de partida de / caminhamento com um rumo inicial de 35º11'SE e por 733,85mts. faz divisa com terras do Estado do Paraná (Colégio Presidente Costa e- Silva), e pela estrada já citada acima, rumo 55º48'NE, segue por / uma estrada vicinal onde a 185,60mts. atravessa a sanga (cabecei - ra do rio das Antas), e nessa linha num total de 268,80mts. divide também com terras do Estado do Paraná (Colégio Presidente Costa e Silva), onde segue pelo rumo 41º02'NW por linha reta com 353,4mts. cruza a sanga a275,10mts. a 279,10mts. e a 282,00mts. confronta - sempre com terras do Estado do Paraná (Colégio Presidente Costa e Silva); toma o rumo 36º56'NW e por 58,90mts. confronta ainda com - terras do Estado do Paraná (Colégio Presidente Costa e Silva),rumo 42º40'NW cruza a sanga com 5,00mts., 19,20mts., 31,10mts. e 81,60m. confronta por 308,60mts. com terras do Estado do Paraná (Colégio - Presidente Costa e Silva); rumo 60º49'SW confronta com linha seca/ por 188,00mts. ainda com terras do Estado do Paraná (Colégio Presi dente Costa e Silva), onde fecha um perímetro de 1.911,55mts., per fazendo uma área de 166.493,46m2., ou sejam 16 hectares, 64 ares e 93,46m2. REG ANT Transcrição n.5167, às fls.58 do Livro 3-F do R. I. do 1º Ofício da Comarca de Irati. (Suprimento descritivo de in teira responsabilidade das partes).

PROPRIETÁRIA:- ESTADO DO PARANÁ, pessôa jurídica de direito público interno, com sede em Curitiba, (Pr). Dou fé. Irati, 25 de janeiro de 1983. Oficial.---

==========

R.1/4288 — DOAÇÃO. O proprietério Estado do Paraná, acima qualificado, doou o imóvel desta matrícula para o donatério / MUNICÍPIO DE IRATI, Unidade da Federação no Estado do - Paraná, pessôa jurídica de direito público, com sede e foro jurídi co nesta cidade, na rua Cel. Emílio Gomes, no Paço Municipal 2 de Abril, inscrito no CGC/MF. sob n.75 654 574/0001-82; conforme es - critura pública de doação de imóvel lavrada em 27 de outubro de / 1982, às fls.160/1 do Livro n.464, nas Notas do 3º Tabelião da Comarca de Curitiba, (Pr), Bel. Iracy Ribeiro Vianna Filho. Valor:-/ Cr$.3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). Condições:- (I) A destinação do imóvel objeto d/matrícula é para ser construído um complexo destinado à acolher parque de exposições e também a instalação de um centro de cultura tredicionalista. (II) A presente doação é feita com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade. Protoc. n.5832, Lº 1/A. Custas: Serv. Cr$23,560,00. CPC Cr$1.240,00. Dou fé. Irati, 25 de janeiro de 1983. Oficial.-

==========

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA * 4288 *

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR
2º OFÍCIO

MANOEL CEZAR LISBOA
2º REGISTRADOR DESIGNADO

REGISTRO GERAL

FICHA
- 01 -

MATRÍCULA N.º 13662

RUBRICA

IMÓVEL: Terreno rural situado em IRATI-VELHO, nesta cidade, antigamente denominado Vermelhos ou Arroio dos Pessegueiros, desmembrado da gleba 01 da Planta Caetano Zarpellon, denominado área 01 da planta de desmembramento com a área de 106.573,80m², com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados pela eng civil Karine Keiko K. Carneiro, CREA 28591-D, seguinte: "O imovel tem o seu ponto de inicio em um marco cravado a margem esquerda da estrada que liga Irati à Colônia São Lourenço e o ponto de divisa com a área 02 do Municipio de Irati. Deste ponto segue margeando a referida estrada rumo 35°11'SE e uma distância de 443,85m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda no rumo 55°48'NE confrontando com terras do Estado do Parana, rumo 55°48'NE e uma distância de 260,80m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Colégio Presidente Costa e Silva, rumo 41°02'NW e distância de 353,40m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Colégio Presidente Costa e Silva, rumo 36°05'NW e uma distância de 58,96m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Colégio Presidente Costa e Silva, rumo 42°40'NW e distância de 21,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da área 02 do Municipio de Irati, rumo 55°46'SW e distância de 233,00m, chegando à margem da referida estrada, sendo o ponto onde fez inicio, encerrando a descrição com área de 106.573,80m².". *CCIR 2003/2005 nº06819434050, código do imovel rural 950.076.284.718-9, área total 16,60ha, módulo fiscal 16,0ha, nº módulos fiscais 1,0375. NIRF 7.439.297-2, área 16,6ha. Título de propriedade: Escritura de 27.10.1982 do 3º Notário Público de Curitiba, Iracy Ribeiro Vianna Filho. Doação do Estado do Paraná. R.01/4288, de 25.01.1983. Matricula nº4288. Livro 2. R 1 deste Ofício.*

PROPRIETÁRIO: *MUNICÍPIO DE IRATI*, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico nesta cidade, no Paço Municipal 02 abril, na Rua Cel Emilio Gomes. Dou fe. Irati, 26 do junho de 2008. *Manoel Cezar Lisboa, 2º Registrador Designado.*

AV.01/13662 - Protoc 30212, Lº 1/D. Irati, 26 de junho de 2008. *Abertura de matrícula.* Abre-se esta matrícula a requerimento do proprietário, face o desmembramento averbado na matricula nº4288, assumindo o requerente, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificação do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Dou fé. Custas: Serv 60 VRC = R$.6,30. Irati, 26.06.2008. *Manoel Cezar Lisboa, 2º Registrador Designado.*

AV.02/13662 - Protoc 30212, Lº 1/D. Irati, 26 de junho de 2008. *Transporte de averbação.* No titulo de dominio matricula nº4288, consta a seguinte averbação: AV.03/4288 -

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 13662

continuação da AV.02/13662

CONTINUAÇÃO

Protoc 29283, L°1/D. Irati, 19 de setembro de 2007. *Alteração de cláusulas da doação. Ref R.01.* De conformidade com o Ofício n°1399/2007, de 12.09.2007 da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - Gabinete da Secretária: altera-se o item II da doação objeto do R.01, referente as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, para "*alienação exclusiva sob permuta com outro imóvel de igual ou de maior valor.*" Dou fé. Custas: Serv 60 VRC = R$.6,30. Irati, 19.09.2007. (a) *Manoel Cezar Lisbôa, 2° Registrador Designado.*

AV.03/13622 - Protoc 30213, L° 1/D, Irati, 26 de junho de 2008. *Compromisso de proteção de reserva legal.* De conformidade com o termo de compromisso, registro no SISLEG n°1.086.804-2, firmado nesta praça, em 23.06.2008, pelo proprietário Município de Irati, já qualificado; e, pelo representante do IAP/Irati, Henrique André Duszczak, portador da Ced Id 648.173 SSP/PR e do CIC MF 061.271.269-91. O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 4,8320ha, correspondendo a 45,34% da área total do imóvel, dos quais 2,6820ha constituem-se de áreas de preservação permanente, computadas também como reserva legal. O proprietário firma o termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o gravame sempre bom, firme e valioso. Multa: 2.131,50 UFIRs. Foro: Curitiba, PR. Demais condições: As do termo e planta, arquivados nesta Serventia. Dou fé. Custas: Serv 630 VRC = R$.66,15. Selo Funarpen: R$.2,00. Irati, 26.06.2008. *Manoel Cezar Lisbôa, 2° Registrador Designado.*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2° OFÍCIO / IRATI (PR)
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente
Dou fé. Irati (PR), 23 de Julho de 2014.

*Certidão R$ 10,52
*Selo R$. 3,00
* Total R$.13,52

Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski - Escrevente Autorizada
Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo digital n° D7vHO . D482y . 4hrng - zxKL1 . 8EDs.
Protocolo 17.765

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR
2º OFÍCIO

MANOEL CEZAR LISBOA
2º REGISTRADOR DESIGNADO

REGISTRO GERAL

FOLHA
- 01

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13663

IMÓVEL: Terreno rural situado em IRATI-VELHO, nesta cidade, antigamente denominado Vermelhos ou Arroio dos Pessequeiros, desmembrado da gleba 01 da Planta Gaetano Zarpellon, denominado área 02 da planta de desmembramento com a área de 59.919,66m², com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados pela eng civil Karine Keiko K. Carneiro, CREA 28591-D, seguinte: "O imóvel tem o seu ponto de início em um marco cravado à margem esquerda da estrada que liga Irati à Colônia São Lourenço e terras do Estado do Paraná. Deste ponto segue margeando a referida estrada em uma distância de 290,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda no rumo 55°46 NE confrontando com terras do Município de Irati, em uma distância de 233,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Estado do Paraná, no rumo 42°40'NW e uma distância de 287,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Estado do Paraná, no rumo 60°49 SW e uma distância de 188,00m chegando à margem esquerda da referida estrada acima citada, ponto onde fez início, encerrando a descrição com a área de 59.919,66m²." *CCIR 2003/2005 nº06819434050, código do imóvel rural 950.076.284.718-9, área total 16,60ha, módulo fiscal 16,0ha, nº módulos fiscais 1,0375. NIRF 7.439.294-7, área 16,6ha. Título de propriedade: Escritura de 27.10.1982 do 1º Notário Público de Curitiba, Iracy Ribeiro Vianna Filho. Doação do Estado do Paraná. R.01/4288, de 25.01.1983. Matrícula nº4288. Livro 2. R I deste Ofício.*

PROPRIETÁRIO: *MUNICÍPIO DE IRATI*, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico nesta cidade, no Paço Municipal 02 abril, na Rua Cel Emílio Gomes. Dou fé. Irati, 26 de junho de 2008. *Manoel Cezar Lisbôa, 2º Registrador Designado.*

AV.01/13663 - Protoc 30212, Lº 1/D. Irati, 26 de junho de 2008. *Abertura de matrícula.* Abre-se esta matrícula a requerimento do proprietário, face o desmembramento averbado na matrícula nº4288, assumindo o requerente, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificação do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Dou fé. Custas: Serv 60 VRC - R$.6,30. Irati, 26.06.2008. *Manoel Cezar Lisbôa, 2º Registrador Designado.*

AV.02/13663 - Protoc 30212, Lº 1/D. Irati, 26 de junho de 2008. *Transporte de averbação.* No título de domínio matrícula nº4288, consta a seguinte averbação: AV.03/4288 - Protoc 29783, Lº1/D. Irati, 19 de setembro de 2007. *Alteração de cláusulas da doação. Ref R.01.* De conformidade com o Ofício nº1399/2007, de 12.09.2007 da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - Gabinete da Secretária; altera-se a o item II da doação objeto do R.01, referente as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, para "*alienação exclusiva*

SEGUE NO VERSO -

MATRÍCULA Nº 13663

CONTINUAÇÃO

sob permuta com outro imóvel de igual ou de maior valor." Dou fe. Custas: Serv 60 VRC = R$.6,30. Irati, 19.09.2007. (a) *Manoel Cezar Lisbôa, 2º Registrador Designado.*

AV.03/13622 - Protoc 30214, Lº 1/D. Irati, 26 de junho de 2008. *Compromisso de proteção de reserva legal.* De conformidade com o termo de compromisso, registro no SISLEG nº1.086.823-2, firmado nesta praça, em 23.06.2008, pelo proprietario Município de Irati, já qualificado; e, pelo representante do IAP/Irati, Henrique André Duszczak, portador da Ced Id 648.173 SSP/PR e do CIC MF 061.271.269-91. O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de reserva legal, sobre uma área de 1,3089ha, correspondendo a 21,84% da área total do imóvel, dos quais 0,1105ha constituem-se de áreas de preservação permanente, computadas também como reserva legal. O proprietário firma o termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o gravame sempre bom, firme e valioso. Multa: 1.198,40 UFIRs. Foro: Curitiba, PR. Demais condições: As do termo e planta, arquivados nesta Serventia. Dou fé. Custas: Serv 630 VRC = R$.66,15. Selo Funarpen: R$.2,00. Irati, 26.06.2008. *Manoel Cezar Lisbôa, 2º Registrador Designado.*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR *Certidão R$.10,52
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO - IRATI (PR). *Selo R$. 3,00
CERTIFICO que esta fotocopia é reprodução fiel da presente *Total R$.13,52
Dou fé. Irati (PR), 23 de julho de 2014.

Fernanda Aparecida Zenginski Sandeski - Escrevente Autorizada
Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001
Selo digital nº 07vHO . D4z2y . 4tWnq - xDKL1 . 8FDU.
Protocolo: 17.765

SEGUE